



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

**LEI Nº 1.954/08**  
DE 12 DE MARÇO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA GUARICANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Roberto Estella - PMDB:

- Art.1º- A Travessa, logradouro público localizado no bairro da Guaricana, passa a denominar-se Rua “**Rosa Rodrigues Pereira**”, cujo marco inicial faz divisa com a Rua Capitão Oliveira e o final ao pé do morro.
- Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 12. DE MARÇO. DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal

Joaquim Antônio C. Ribeiro  
Presidente